COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – 2023/2024**

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2023/2024, COM GARANTIA DA DATA-BASE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – **CONAB** E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF,** REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA CONAB, FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE** e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – **ASNAB.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogada, até 31 de janeiro de 2025, a vigência das cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho – 2023/2024, celebrado entre a COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB e a FFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - **FENADSEF,** FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS – **FISENGE** e ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DA CONAB – **ASNAB.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A presente prorrogação cessará seus efeitos com o advento de nova norma coletiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica garantida, para todos os efeitos legais, a manutenção da data-base da categoria profissional em 1º de setembro de 2024.

**REPRESENTANTES DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

**JOÃO EDEGAR PRETTO**
Diretor-Presidente

**LENILDO DIAS DE MORAIS**
Diretoria de Gestão de Pessoas
Diretor-Executivo

Brasília, 31 de dezembro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **LENILDO DIAS DE MORAIS**, **Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 07/01/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 07/01/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **39917387** e o código CRC **C6AC6ED2**.

| | |
|---|---|
| Referência: Processo nº.: 21200.005229/2023-59 | SEI: nº.: 39917387 |